**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 618/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação n.º 120/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pela aprovação do balancete mensal referente a setembro de 2016. |
| **Conforme aprovada na 67ª Sessão Plenária.** | Data: 18/11/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010 dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que o Regimento Interno deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo prevê em seu artigo 10, XXXV, o seguinte:

“Art. 10 – Compete ao Plenário:

(...)

XXXV – apreciar, nos termos da legislação e ouvida a Comissão de Planejamento e Finanças, os balancetes mensais e a prestação de contas anual, referente às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais, a ser encaminhada ao CAU/BR para homologação;(...)”.

Considerando, finalmente, que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou, por meio da Deliberação nº 120/2016, o balancete mensal relativo a setembro de 2016.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 120/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pela aprovação do balancete mensal, apresentado pelo Assessor Contábil e Financeiro, o Contador Alexandre Freitas, inscrito no CRC sob o n.º 51.563 relativo a setembro/2016 e que teve como conclusão a seguinte: “tendo em vista que não constatamos nenhuma falta na documentação contábil, que deu origem ao Balancete relativo até o mês de setembro de 2016 do CAURS informamos que o mesmo está apto à aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenária do CAU/RS”.
2. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**